

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Contrato de Trabalho n.º 13/2026

Sumário: Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Helder Pereira Monteiro, Licenciado em Relações Internacionais e Diplomacia, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Helder Pereira Monteiro, Licenciado em Relações Internacionais e Diplomacia, aprovado em concurso público n.º 02/MFFE/2021– ficando selecionado em 6ª posição, tendo concluído com aproveitamento o Estágio Probatório de um ano, é contratado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico de Finanças, Nível I, no Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças (MF), com uma remuneração mensal ilíquida de 109.434\$00 (cento e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 69º, na al. a) do n.º 1 do artigo 70.º, n.ºs 1 e 5 do artigo 72.º, o artigo 123.º, todos da LEBP, conjugado com o n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 12 de agosto, Decreto-Lei n.º 26/2025, de 04 de agosto, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças (MF), n.ºs 1 e 2 do artigo 22º e o artigo 25º, ambos do Decreto-Lei n.º 24/2016, de 6 abril, e o Decreto-Lei n.º 24/2024, de 4 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas com a contratação têm a cobertura orçamental na rubrica - 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, no Centro de Custo - 40.10.09.06 – Funcionamento - Direção Geral do Património do Estado.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de fevereiro de 2026)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 03 de março de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.